

O Ministério Público do Estado do Ceará, através da Promotoria de Justiça Eleitoral da 108ª Zona Eleitoral – Chaval/Barroquinha, por meio do Promotor Eleitoral em respondência, Dr. FRANCISCO HANDERSON MIRANDA, no exercício de suas atribuições legais, no cumprimento do dever funcional, na forma do art. 26 da Resolução nº 036/2016/OECPJ/MP/CE, FAZ SABER, a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que torna pública a **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo Eleitoral nº 09.2024.00022803-9, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Eleitoral, ficando devidamente notificados: Controladoria Geral do Município de Barroquinha, no endereço eletrônico <controladoria@barroquinha.ce.gov.br>; Secretaria de Administração do Município de Barroquinha, no endereço eletrônico <admfin@barroquinha.ce.gov.br>; Secretaria de Cultura do Município de Barroquinha, no endereço eletrônico <cultura@barroquinha.ce.gov.br>; Secretaria de Saúde do Município de Barroquinha, no endereço eletrônico <saude@barroquinha.ce.gov.br>; Sr. Jaime Veras, no endereço eletrônico <jaimes@barroquinha.ce.gov.br>; Sr. Ademar, no endereço eletrônico <professorademar@yahoo.com.br>; e ao Diretório do Partido União Brasil, no endereço eletrônico <barroquinha.uniaobrasil@gmail.com> da decisão de ARQUIVAMENTO proferida nestes autos, pois não foi possível cientificar pessoalmente as partes interessadas e não houve confirmação de recebimento/ciência de arquivamento encaminhado via endereço eletrônico. Aos interessados fica concedido o prazo de 10 dias da publicação deste edital, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos referidos autos.

Chaval/CE, 26/09/2025.

Francisco Handerson Miranda Gomes
Promotor de Justiça

Edital Nº 0008/2025/1ªPmJITG
Fortaleza, 1 de setembro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0008/2025/1ªPmJITG

Interessado (a): More Fácil Construtora e Incorporadora LTDA

Procedimento Administrativo nº 09.2015.00002749-1

Por meio deste Edital, o (a) Promotor (a) de Justiça oficiante na 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga, FAZ SABER a empresa More Fácil Construtora e Incorporadora LTDA que o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº 09.2015.00002749-1, de seu interesse, foi ARQUIVADO. Não tendo sido possível notificar a referida interessada pessoalmente, tendo em vista se encontrar em local incerto ou não sabido, determinou o Exmo. Promotor de Justiça a expedição da presente notificação por edital, pela qual fica a interessada devidamente notificada

do ARQUIVAMENTO. Para o conhecimento, será o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Ministério Público. Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos 01 de setembro de 2025, eu, Rebecca Lustosa Lira – Técnica Ministerial - digitei e subscrevi.

Luís Bezerra Lima Neto
Promotor de Justiça

Edital Nº 0009/2025/PmJVZG

Fortaleza, 26 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 0009/2025/PmJVZG

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA ALEGRE,

com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0531/2025/SEGEF, via Promotor de Justiça signatário, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para provimento de vaga de estágio de graduação em Direito regido pelo Edital n.º 0007/2025/PmJVZG.

N.º Candidato(a) Histórico Escolar Conhecim. técnicos

Aspectos Comport. Cap. trabalhar em equipe Total Capacidade de trabalhar em equipe Total

01 TALITA SANTOS BATISTA 9,70 9,50 10,00 10,00 39,20

02 RAIMUNDA ISLLA SANTOS DE OLIVEIRA 7,87 9,80 10,00 10,00 37,67

03 JOYCE RODRIGUES MOREIRA 9,00 9,00 9,60 10,00 37,60

04 GABRIEL BITU DE MATOS 7,16 10,00 9,80 10,00 36,96

05 HENRIQUE MAX ALVES DE OLIVEIRA Desclassificado – item 3.9 do Edital n.º 0007/2025/PmJVZG

06 JOÃO PEDRO MAIA CARVALHO Desclassificado – item 3.9 do Edital n.º 0007/2025/PmJVZG

07 JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA NETO Desclassificado – item 3.9 do Edital n.º 0007/2025/PmJVZG

08 ROMULO ROMUALDO DE OLIVEIRA Desclassificado – item 3.9 do Edital n.º 0007/2025/PmJVZG

09 SOPHIA MOREIRA DA SILVA Desclassificada – item 3.9 do Edital n.º 0007/2025/PmJVZG

10 VITORIA LETICIA MIRANDA DE PAULA Desclassificada – item 3.9 do Edital n.º 0007/2025/PmJVZG

Cientifiquem-se, via e-mail, os candidatos classificados acerca do resultado final do processo seletivo simplificado para provimento de vaga de estágio de graduação em Direito regido pelo Edital n.º 0007/2025/PmJVZG.

Publique-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Conforme item 5.2 do Edital n.º 0007/2025/PmJVZG determino seja cientificada, via e-mail, a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão da candidata aprovada.

Várzea Alegre-CE, 26 de setembro de 2025

EDUARDO MENDES DE LIMA

Promotor de Justiça

Assinado com Certificado Digital

Edital Nº 0009/2025/1ªPmJITG

Fortaleza, 11 de setembro de 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0009/2025/1ªPmJITG

Interessado (a): Antônia Vitória Tavares Alves

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00002111-2

Por meio deste Edital, o Promotor de Justiça oficiante na 1ª Promotoria de Justiça de Itaitinga, FAZ SABER a Sra. Antônia Vitória Tavares Alves, que o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2025.00002111-2, de seu interesse, foi ARQUIVADO. Não tendo sido possível notificar a referida interessada pessoalmente, tendo em vista se encontrar em local incerto ou não sabido, determinou o Exmo. Promotor de Justiça a

expedição da presente notificação por edital, pela qual fica a interessada devidamente notificada do ARQUIVAMENTO. Para o conhecimento de Vossa Senhoria será o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Ministério Público. Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos 11 de setembro de 2025, eu, Rebecca Lustosa Lira – Técnica Ministerial - digitei e subscrevi.

Luís Bezerra Lima Neto

Promotor de Justiça

Edital Nº 0009/2025/3ª PmJTAU

Fortaleza, 26 de setembro de 2025

Notícia de Fato: Nº 01.2025.00024329-9

EDITAL Nº 0009/2025/3ª PmJTAU

COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO

O Membro do Ministério Público Jucelino Oliveira Soares, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Tauá, com fundamento no art. 22, § 1º da Resolução nº 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, vem informar à Sra. Samara Gonçalves da Silva, interessada na

Notícia de Fato n. 01.2025.00024329-9, que o referido procedimento foi arquivado, haja vista que as providências administrativas pertinentes ao caso foram exauridas pelo órgão ministerial, tendo em vista a alteração de domicílio da menor acompanhada para o município de São Paulo, para local não informado.

Determina, ainda, que esta comunicação seja afixada no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Tauá, onde está localizada a 3ª Promotoria de Justiça de Tauá.

Tauá, 26 de setembro de 2025

Francisco Ivan de Sousa

Promotor de Justiça resp.

Edital Nº 0010/2025/2ªPmJVDC

Fortaleza, 29 de setembro de 2025

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

NOTÍCIA DE FATO Nº MP 01.2025.00015433-3.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE
ARQUIVAMENTO 0010/2025/2ªPmJVDC
(PRAZO DE 10 DIAS)

O Dr. MURIEL VASCONCELOS DAMASCENO, Promotora de Justiça, respondendo pela 2ª Promotoria de Viçosa do Ceará/CE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por esta Promotoria, tramitou a Notícia de Fato SAJMP nº 01.2025.00015433-3, provocada por noticiante anônimo. Assim, em homenagem ao princípio da publicidade, ficam, aqueles que o presente edital virem, intimados do Decisão de Arquivamento de página 26-28, nos seguintes termos: [NOTÍCIA DE FATO Nº 01.2025.00015433-3. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO. Trata-se de notícia de fato cadastrada a partir do recebimento de reclamação pela Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, a qual posteriormente foi encaminhada para a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Viçosa do Ceará. Extraí-se da manifestação nº 11.2025.00001441-0, que no distrito de Padre Vieira e no Sítio Pirapora, localizados na zona rural deste município, estão ocorrendo graves e recorrentes infrações de trânsito, que vêm prejudicando a população residente nos locais, principalmente no que concerne à segurança e à paz no trânsito. Tratando-se de matéria criminal e inexistindo justificativas para a investigação ser conduzida pelo Ministério Público por intermédio de procedimento investigatório próprio, determinou-se a remessa dos autos para a Delegacia de Polícia, a fim de que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, instaurasse procedimento investigatório, ou informasse sobre o andamento dele caso já instaurado (fls. 07/08). O expediente foi devidamente cumprido (fls. 10/11). Em resposta, a Autoridade Policial informou que foi instaurado o Inquérito Policial nº 570-157/2025, com o escopo de apurar a possível prática criminoso (fl. 12), encaminhando a respectiva portaria (fl. 13). Nessa ocasião, informou-se que foi instaurado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará